



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Decreto nº. 118 de 23 de agosto de 2024

**DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL
GETULIO ANTONIO BAZZI, RESPONSÁVEL
PELA CONTA PRONTO ATENDIMENTO, E
CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais e legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o Sr. Getulio Antonio Bazzi, responsável pela
Conta Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 23 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal